



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO VI - MIRANORTE, QUARTA - FEIRA, 24 DE MAIO DE 2023 - Nº 1170



### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO 194/2023	01
PORTARIA Nº160/2023	01
PORTARIA Nº159/2023	01
PORTARIA Nº 158/2023	01
PORTARIA Nº 161/2023	02
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	02
EXTRATO DE PORTARIA	02

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO 194/2023

Miranorte-TO, 24 de maio de 2023

“Dispõe sobre a rescisão/exoneração do contrato/servidor por tempo determinado e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, poderá ser rescindido/exonerado, antecipada e unilateralmente, conforme o disposto em seu inciso V da Cláusula oitava, nos termos do Princípio da Conveniência e Interesse Público;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público nº298/2023, constante no Decreto nº146/2023 de 16 de março de 2023, publicado no DOEM nº1126 de 16/03/2023, e exonerado(a) do cargo de Monitor de Atividades de Jornada Ampliada, Brenda Gomes de Andrade, CPF 039.050.231-64, a partir do dia 22 de maio de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

**ANTONIO CARLOS MARTINS REIS**  
Prefeito Municipal



**Antonio Carlos Martins Reis**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº160/2023

Miranorte 23 de Maio de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Elyneisser Pereira de Araujo, CPF: 623.355.881-68, Assessora Técnica Especializada, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), trecho: Miranorte/Aparecida do Rio Negro -TO/Miranorte, saída: 25-05-2023 às 05h:00mim, retorno: 25-05-2023 às 19h:00mim, com a finalidade de participar da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional (CIR) de 2023, na Cidade de Aparecida do Rio Negro - TO.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 23 dias do mês de Maio de 2023.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº159/2023

Miranorte 23 de Maio de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Gizelda da Costa Silva, CPF: 849.526.441-20, Secretária Municipal de Saúde, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), trecho: Miranorte/Aparecida do Rio Negro -TO/Miranorte, saída: 25-05-2023 às 05h:00mim, retorno: 25-05-2023 às 19h:00mim, com a finalidade de participar da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional (CIR) de 2023, na Cidade de Aparecida do Rio Negro - TO.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 23 dias do mês de Maio de 2023.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 158/2023

Miranorte 23 de Maio de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Kacilda de Brito Ribeiro, CPF: 021.359.951-18, Motorista, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Aparecida do Rio Negro -TO/Miranorte, saída: 25-05-2023 às 05h:00mim, retorno: 25-05-2023 às 19h:00mim, com a finalidade de transportar servidores para participar 2ª Reunião Ordinária da

Comissão Intergestora Regional (CIR) de 2023, na Cidade de Aparecida do Rio Negro –TO.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 23 dias do mês de Maio de 2023.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 161/2023**  
Miranorte 24 de Maio de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para o Senhor Luíz Carlos Pereira Leite, CPF: 704.841.631-91, Motorista, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Palmas-TO/Miranorte, saída: 24-05-2023 às 23h:00mim, retorno: 25-05-2023 às 04h:00mim, com a finalidade de transportar paciente em retorno do tratamento clínico no SARAH hospitais de reabilitação, em aeroporto na cidade de Palmas.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 24 dias do mês de Maio de 2023.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538/2023, CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO PERÍMETRO URBANO E NÚCLEO URBANO CHACAREIROS DO VALE DO PROVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTES MUNICÍPIO, com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

PROPOSTA MAIS VANTAJOSA: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.911.091/0001-78, com sede a Av. Castelo Branco, nº 154, Qd 03, Lt 07 – Jardim Eldorado, na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.

Nota Final 95,222 pontos

Miranorte – TO, em 24/05/2023  
**Antônio Carlos Martins Reis**  
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 068/2023, de 24/05/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, CNPJ nº 01.698.806/0001-68. Objeto: Autoriza viagem do Vereador Presidente Bruno Lustosa Chaves, à cidade de Palmas - TO, e concede diária.

Local da Viagem: Palmas – TO.

Data da viagem: 24/05/2023

Data do retorno: 24/05/2023

Embasamento legal: Resolução nº 004/2023, de 21/03/2023.

Dotação Orçamentária: constante na LOA 2023.

Miranorte – TO, 24 de Maio de 2023  
**Bruno Lustosa Chaves**  
Presidente da Câmara Municipal

